


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108030 - JOVIANE MARCELINO ALVES		Período: 09/2020			
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO		Matricula: 0000012140	CTPS: 2824470 / 00040		
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 19/08/2020	CPF: 112.319.386-09		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00			
0108 - Insalubridade 40%		460,00			
0510 - Arredondamento		0,42			
0094 - Vale Transporte			34,50		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,70		
0520 - Desconto INSS	9,00		129,22		
		Total: 1.610,42	Total: 164,42		
TC 004-2020		Valor Líquido	1.446,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/10/20</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.610,00	1.610,00	128,80	912,01	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108030 - JOVIANE MARCELINO ALVES
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 19/08/2020 Matrícula : 0000012140
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	6:58	12:03	13:05	19:03	
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	6:59	12:05	13:03	18:58	
05 - Sábado					
06 - Domingo	9:07	12:02	13:03	18:59	
07 - Feriado					
08 - Terça-Feira	9:04	12:03	13:04	19:01	
09 - Quarta-Feira					
10 - Quinta-Feira	9:03	12:04	13:05	18:59	
11 - Sexta-Feira					
12 - Sábado	9:01	12:05	13:02	19:00	
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	9:05	12:04	13:01	18:59	
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	6:58	12:03	13:05	18:58	
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira	6:59	13:04	14:03	19:05	
19 - Sábado					
20 - Domingo	9:02	13:02	14:05	19:03	
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	9:05	13:03	14:03	18:56	
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	6:55	12:05	13:03	18:59	
25 - Sexta-Feira					
26 - Sábado	6:58	12:01	13:02	19:03	
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	6:56	13:03	14:05	18:58	
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira	9:03	13:05	14:03	19:02	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores